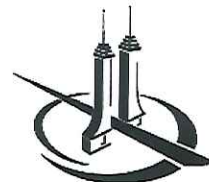




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



CMU 000331-LEG 01/Abv/2021 11:00

Ofício nº 079/2021/GAPRE

Uruguaiana, 30 de Março de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Carlos Alberto Delgado de David
MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Presta informações.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as solicitações dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documento em anexos.

CI nº 102/2021/SEMUDE - Ofício nº 080/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho	REQ. 62
CI nº 114/2021/SMS - Ofício nº 071/2021/DLEG - Vereador José Clemente da Silva Corrêa	VER. 05
CI nº 126/2021/SEDES - Ofício nº 70/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho	IND. 17
CI nº 087/2021/SECAD - Ofício nº 94/2021/DLEG - Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro	REQ. 72
CI nº 125/2021/SMS - Ofício nº 102/2021/DLEG - Vereador Adenildo de Jesus Padovan	IND. 29
CI nº 150/2021/SEMUDE - Ofício nº 113/2021/DLEG - Vereador Egídio Carvalho	REQ. 78
CI nº 142/2021/SESTRA - Ofício nº 048/2021/DLEG - Vereador Marcelo Lemos	IND. 07
CI nº 144/2021/SESTRA - Ofício nº 047/2021/DLEG - Vereador Marcelo Lemos	IND. 06
CI nº 090/2021/SMS - Ofício nº 049/2021/DLEG - Vereador José Carlos Barbosa Zaccaro	IND. 08
CI nº 023/2021/SEPLAN - Ofício nº 012/2021/DLEG - Vereador Joalcei Gonçalves	REQ. 13
CI nº 180/2021/SEMUDE - Ofício nº 112/2021/DLEG - Vereadora Zulma Ancinello	REQ. 77
CI nº 055/2021/SEMED - Ofício nº 133/2021/DLEG - Vereador José Carlos Barboza Zaccaro	REQ. 89

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mell,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiiana, 25 de fevereiro de 2021.

C.I. n. 090/2021-GABINETE

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: GAPRE - SEGUN

ASSUNTO: Resposta ao Ofício n.º 049/2021/DLEG

Exmo. Sr. Prefeito,

A fim de subsidiar resposta ao Poder Legislativo Municipal acerca do ofício em epígrafe, indicação do Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro quanto a contratação de oftalmologistas para a Santa Casa de Caridade de Uruguaiiana, temos a informar o que segue:

De extrema importância a preocupação do parlamentar quanto as adversidades decorrentes da realização dos procedimentos oftalmológicos pelos municípios em outra localidade, especificamente no Município de Rosário do Sul, hoje referência regional da especialidade, todavia ressalta-se que esta administração municipal já obteve grandes conquistas no setor da oftalmologia, reduzindo os transtornos da viagem para os casos de consultas médicas, as quais passaram a ser realizadas em Uruguaiiana através dos mutirões oftalmológicos, permanecendo no tratamento fora do domicílio apenas a realização do procedimento cirúrgico, uma vez que tal serviço nunca foi prestado pela Santa Casa de Uruguaiiana. Em 2017, a fila de espera era de 3,6 mil pessoas. Desde o início dos mutirões, em setembro de 2017, já foram realizados mais de 5 mil atendimentos aqui na cidade.

No entanto, informamos que desde o início do ano já há um estudo em andamento nesta Secretaria de Saúde, dando sequência ao projeto dos mutirões, visando a implantação do serviço de procedimentos cirúrgicos oftalmológicos na Santa Casa de Uruguaiiana, através de uma contratualização com o Município de Uruguaiiana, projeto este que contemplaria sem dúvida uma redução ainda maior nos custos da Secretaria Municipal de Saúde com o deslocamento dos pacientes bem como proporcionaria uma melhor eficiência no serviço no acompanhamento pós-cirúrgico.

Recebido *Atenciosamente,*

26 / 02 / 2021
Secretaria de Governo
Brenda Silveira


Thais Brandolt Aramburu
Secretária Municipal de Saúde

INDIC. OP. VER. ZACCARO